



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 020/2014, datada de 03 de fevereiro de 2014, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 014/2016, referente à Licitação do Pregão Presencial nº 008/2016 CMJ-PP, para prestação de: **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL**, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Jacareacanga, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- O Processo transcorreu de forma regular não tendo nenhum fato isolado a esclarece, os prazos dos atos foram informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado.

Seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacareacanga – PA, 21 de março de 2016.

Maria do Socorro da Rocha de Carvalho
Agente de Controle Interno